ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA COM O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM (IPREVITA).

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, quinta-feira, às nove horas e quinze minutos, na Sede do IPREVITA, situada à Rua Crisanto Araújo, nº 97, Centro, Itapemirim, ES, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva com os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, convocados pela Diretoria Executiva por meio do Ofício Circular nº 024/2018. Comprovada a presença da maioria dos membros, o Senhor Diretor Presidente deu início aos trabalhos apresentando a pauta da reunião com os assuntos que seriam tratados, convidando o Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Alexandre Roger Maciel Ribeiro para secretariar a reunião. Os trabalhos foram iniciados com a apresentação da obrigatoriedade legal da apreciação e emissão de relatório/parecer sobre a Prestação de Contas Anual do IPREVITA que será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado. Em seguida, foram apresentados aos Conselheiros alguns relatórios de que trata a Prestação de Contas Anual, haja vista que todos os demais relatórios que compõe a PCA/2017 já haviam sido apreciados, bimestralmente, no decorrer do exercício de 2017 por ambos os Conselhos. Então, foi projetado o Balanço Patrimonial onde o Senhor Presidente ressaltou que em razão do Calculo Atuarial não estar pronto pelos motivos expostos, o passivo se encontrava com a contabilização das provisões matemáticas do exercício de 2016 - Balancetes das Receitas e Despesas, Demonstrativo do cumprimento do limite de gastos com despesas administrativas do RPPPS. Foi apresentado ainda, relatório comparativo das receitas e despesas em relação ao exercício de 2016. Após a apresentação, os Conselheiros presentes examinaram e analisaram os relatórios que compõe a PCA/2017, onde destacaram o cuidado na elaboração dos mesmos, a padronização, a farta documentação anexada e a participação dos servidores envolvidos, manifestando-se favoravelmente, tendo por unanimidade, deliberado pela aprovação da Prestação de Contas Anual do Exercício de 2017, conforme dispõe a Lei Municipal nº 2.539/2011. Dando continuidade, o Gestor Responsável pelos Recursos do RPPS – Senhor José Carlos Rodrigues Coutinho, com objetivo de atender às exigências do Tribunal de Contas, apresentou o Relatório do 4º Trimestre (consolidando o ano de 2017), que teve por finalidade demonstrar a evolução patrimonial e os principais aspectos dos investimentos dos recursos financeiros do IPREVITA; trouxe também um panorama de todo o ano passado, em consonância com a legislação em vigor, a transparência da gestão e a vigência do contrato de consultoria de investimentos firmado com a empresa MAIS VALIA Consultoria. Por fim, o Senhor Presidente – Wilson

Marques Paz, apresentou o Relatório de Gestão que abordou aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permitiu uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pela Diretoria Executiva durante o ano de 2017. Oportunamente, devido à exigência de apresentação de um relatório detalhado que contemple as despesas de diárias e indenizações concedidas aos servidores, registrada pelo Conselho Fiscal em ata de reunião do dia 23/01/2018, o Diretor Presidente enfatizou que uma das atividades permanentes do IPREVITA é o treinamento de seus servidores dentro da disponibilidade financeira e conveniência do serviço público, tendo como principais objetivos a capacitação dos servidores e membros do conselho, bem como da diretoria executiva, para o desempenho de suas atribuições específicas, orientando-os no sentido de obter os resultados desejados pela administração, e que os dispêndios com cursos de aperfeiçoamento estão devidamente aprovados pelo Conselho de Administração e contemplados no orçamento do exercício financeiro. Ficou consignado, ainda, pelo Diretor Presidente, que muitas vezes é necessário para a preservação física e psicológica do servidor, a concessão de diárias em um dia anterior ou posterior aos cursos ministrados, considerando que os vôos ou cursos muita vezes são muito cedo ou com término ou chegada muito tarde, o que de certo modo traz muita dificuldade para a locomoção, requerendo o Diretor Presidente a autorização dos conselhos permitindo que os servidores possam um dia antes e/ou um dia depois da ministração dos cursos, fazer jus à diária para evitar perigos na estrada e a salvaguarda da integridade física dos mesmos; na oportunidade a Presidente do Conselho de Administração - Eliza Gomes de Souza Moura, informou que no último treinamento realizado, o curso terminou às 22 horas, e que foi muito arriscado ter vindo pela pista neste horário, e colocando em risco a integridade física do servidor; o conselheiro Luiz Roberto Silva, ratificando a informação trazida à baila pela Presidente Eliza Gomes de Souza Moura, deixou bem claro que deve prevalecer a integridade física dos servidores. Por fim, foram ainda realizados alguns informes gerais, os quais se destacaram: 1) Calendário 2018 de reuniões que deverá sofrer algumas alterações quanto ao horário; 2) Situação do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária; 3)Ações a serem desenvolvidas pelo IPREVITA durante o mandato 2018/2020, onde o Conselheiro João Luiz Rocha da Silva ressaltou a importância de se fazer um planejamento nos moldes do PPA, ou seja, para quatro anos; 4) Projetos de Leis: Revisão da Tabela de Vencimentos dos Servidores do IPREVITA e concessão de gratificação aos membros da Diretoria Executiva; 5) XII Seminário Capixaba de Previdência da ACIP; e, 6) Planejamento Estratégico 2018/2020. Finalizando, o Diretor Presidente franqueou a palavra ao Diretor Administrativo Financeiro, Alexandre Roger Maciel Ribeiro, que fez questão de deixar registrado o seu contentamento em poder atuar como membro da Diretoria Executiva do IPREVITA, ressaltando a importância da Instituição para a vida de todos os segurados. Ressaltou, ainda, a deferência demonstrada por entes públicos como o Tribunal de Contas e outros RPPS's do Estado do Espírito Santo em relação ao IPREVITA, reforçando a necessidade de continuidade dos serviços públicos prestados com qualidade e efetividade, visando o alcance da missão que é "Administrar o Regime Próprio de

Previdência Social do município de Itapemirim, a partir de uma gestão humana, participativa, transparente e com tecnologia atualizada." Não havendo nada mais a tratar, eu _____ (Alexandre Roger Maciel Ribeiro – Diretor Administrativo/Financeiro), a pedido, secretariei a reunião e assino a presente, juntamente com os demais presentes.

DIRETORIA EXECUTIVA:

Wilson Marques Paz – Diretor Presidente

José Carlos Rodrigues Coutinho – Diretor Previdenciário

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Membros Titulares:

Elisa Gomes de Souza Moura - Presidente

Luciana Torres Pereira – Secretária

Edson Santa Rita Ramos

Ronildo Hilário Gomes

Cirley Moté de Souza

Membros Suplentes:

Carmen Motta Guerra

Alex Fabiano Carvalho de Souza

João Luiz Rocha da Silva

Luiz Roberto Silva

Genivaldo Conceição dos Santos

CONSELHO FISCAL:

Membros Titulares:

Melquisedec da Silva Santos - Presidente

Alda Maria de Souza

Moisés Soares de Souza

Waldemir Pereira Gama

José Alberto Bahiense Martins

Membros Suplentes:

Sara de Freitas Falcão

José Francisco C. Gaiote

Luiz Cláudio Nunes da Silva

Jadeilson Baiense Pinto

Convidado:

José Cláudio Nunes Medeiros – Procurador do IPREVITA

Deliberação do Conselho de Administração e Fiscal

O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do IPREVITA - Instituto dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, reunido ordinariamente em 01 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, declaram que, após apreciar e examinar o Relatório de Gestão inerente ao Exercício de 2017, uma vez que foi apresentado aos Conselheiros na sua totalidade, o aprovam por unanimidade por refletir adequadamente a posição patrimonial da Autarquia na presente data, recomendando o encaminhamento do Relatório de Gestão ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e sua consequente divulgação.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Membros Titulares:

Elisa Gomes de Souza Moura - Presidente

Luciana Torres Pereira – Secretária

Edson Santa Rita Ramos

Ronildo Hilário Gomes

Cirley Moté de Souza

Membros Suplentes:

Carmen Motta Guerra

Alex Fabiano Carvalho de Souza

João Luiz Rocha da Silva

Luiz Roberto Silva

Genivaldo Conceição dos Santos

***CONSELHO FISCAL**:*

Membros Titulares:

Melquisedec da Silva Santos - Presidente

Alda Maria de Souza

Moisés Soares de Souza

Waldemir Pereira Gama

José Alberto Bahiense Martins

Membros Suplentes:

Sara de Freitas Falcão

José Francisco C. Gaiote

Luiz Cláudio Nunes da Silva

Jadeilson Baiense Pinto

CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL EXERCÍCIO DE 2017

Assunto: Prestação de Contas Anual – Exercício de 2017

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES

Ordenador de despesas: Wilson Marques Paz

1. INTRODUÇÃO

A Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011 estabelece, no artigo 82, inciso II, que compete ao Conselho Fiscal dar parecer sobre prestações de contas anuais.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Ainda, em atendimento ao artigo 82, inciso II, da Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011, bimestralmente são enviados a este conselho, para apreciação, o Balanço Patrimonial, o Balanço Orçamentário, Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados, Balanço Financeiro, Variações Patrimoniais, Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial, Demonstrativos da Receita e da Despesa por Período, Listagem de Pagamentos, Fluxo de Caixa Contábil, Extratos das Contas Corrente e de

Investimentos, Extrato Bancário (Lógica Contábil) e Relatório detalhado da Rentabilidade, dos Riscos, do Enquadramento e da Performance.

Ressalta-se que no decorrer do exercício de 2017, não foi constatada nenhuma irregularidade, pois os dados refletem adequadamente a situação financeira, contábil e de aplicação do IPREVITA. Por isso, esta análise anual das contas terá como base os documentos integrantes da Prestação de Contas Anual do Exercício de 2017, a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado nos termos da Instrução Normativa TCEES nº 43, de 05 de dezembro de 2017, o qual determina que "se faça expressa referência à execução orçamentária, financeira e patrimonial".

3. COMISSÕES CONSTITUÍDAS P/ O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2017

Foi constituída a seguinte comissão, para subsidiar o encerramento do exercício 2017 e realizar a prestação de contas do ordenador de despesa:

- Portaria IPREVITA nº 04, de 05 de janeiro de 2017: Constitui a comissão geral de levantamento patrimonial do IPREVITA.

4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as demonstrações contábeis tiveram suas estruturas atualizadas. Esse fato ampliou sua importância na divulgação das informações dos entes públicos, promovendo maior transparência dos resultados orçamentários, financeiros e patrimoniais do setor público.

Após minucioso exame dos documentos orçamentários, financeiros e patrimoniais, constatamos a perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como a exatidão de todos os lançamentos contábeis, o que

engrandece o trabalho apresentado pelos responsáveis por sua execução.

5. CONCLUSÃO

Na análise não foi identificada nenhuma irregularidade, pois os dados refletem adequadamente a situação financeira, contábil e de aplicação do IPREVITA.

RESOLVE:

Recomendar sua aprovação, sem ressalvas.

Assim, encaminhamos este processo ao Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim (IPREVITA), para cumprir o que estabelece a Lei Municipal n. 2539/2011.

Itapemirim-ES, 01 de março de 2018.

Melquisedec da Silva Santos
Presidente

Alda Maria de Souza
Membro Titular

Moises Soares de Souza
Membro Titular

Waldemir Pereira Gama
Membro Titular

José Alberto Bahiense Martins
Membro titular

Sara de Freitas Falcão
Membro Suplente

José Francisco C. Gaiote
Membro suplente

Luiz Cláudio Nunes da Silva
Membro Suplente

Jadeilson Baiense Pinto
Membro suplente

PARECER TÉCNICO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL EXERCÍCIO 2017

Os Membros do Conselho de Administração do IPREVITA - Instituto dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 2.530/ 2011 - artigo 71, inciso X - após examinarem as Demonstrações Contábeis do IPREVITA, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, são de parecer que as peças examinadas representam fielmente a situação patrimonial, orçamentária e financeira da autarquia, devendo ser submetidas à apreciação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, nos termos da Instrução Normativa TCEES nº 43, de 05 de dezembro de 2017.

Itapemirim-ES, 01 de março de 2018.

Elisa Gomes de Souza Moura
Presidenta

Luciana Torres Pereira
Secretária

Edson Santa Rita Ramos
Membro Titular

Ronildo Hilário Gomes
Membro Titular

Cirley Moté de Souza
Membro Titular

Carmen Motta Guerra
Membro Suplente

Alex Fabiano Carvalho de Souza
Membro Suplente

João Luiz Rocha da Silva
Membro Suplente

Luiz Roberto Silva
Membro Suplente

Genivaldo Conceição dos Santos
Membro Suplente